



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1610/Ano VII - 07 DE AGOSTO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 15-2024 - APROVAÇÃO DE RECURSOS - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião ordinária deste Conselho no dia 06 de agosto de 2024, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o repasse de valores provenientes de emenda parlamentar do deputado federal Sr. Fernando José de Souza Marangoni, para custeio, conforme segue abaixo:

Entidade	Valor
Associação dos Surdos e Surdas de Presidente Prudente e Região "Dorvalino Paixão"	R\$ 50.000,00
Instituto Elas	R\$ 50.000,00
Vila da Fraternidade Ana Jacinta	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 150.000,00

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 06 de agosto de 2024.

ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL

Presidente do CMAS

Código identificador: 34ae3853-20aa-41b0-9839-25dadba691e9